



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO MANUEL

FORO DE SÃO MANUEL

2ª VARA

Rua Ettore Targa, s/n, ., V. Consolata - CEP 18650-000, Fone: (14) 3841-2422, São Manuel-SP - E-mail: saomanuel2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001522-19.2021.8.26.0581**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória**
 Requerente: **Matheus Ricardo Jacon Matias e outro**
 Requerido: **Espólio de Neyde Popolo Dell'aqua e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001522-19.2021.8.26.0581

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de São Manuel, Estado de São Paulo, Dra. Érica Regina Figueiredo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSILENE POPOLO DELL AQUA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Matheus Ricardo Jacon Matias e Paulo Sérgio de Oliveira, objetivando, com os direitos cedidos e transferidos conforme a promessa de compra e venda feita por instrumento particular em 20/09/2006, a adjudicação compulsória dos lotes de terrenos, cadastrados nas matrículas de nº 2.806 e 2.805 junto ao CRI local. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Manuel, aos 26 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA